

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 80.º, do Código das Associações Mutualistas conjugado com o disposto no Art.º 37.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa e, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei 22-A/2021, convocam-se os Associados d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia **15 de julho de 2021, às 18h30**, nas instalações do “**Pavilhão da Palmeira**”, sito na Rua Simões de Castro 132-140, 3000-387 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Deliberar sobre a aquisição da empresa de medicina do trabalho, “Fernando Albergaria, Lda.”;

Ponto 2 – Deliberar sobre a proposta do C.A. relativa à contratação de um empréstimo/ crédito ao investimento no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) com base no programa da “Linha de Apoio ao Setor Social - COVID-19”;

Ponto 3 – Deliberar sobre a proposta do C.A. relativa à contratação de um empréstimo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), para Crédito ao Investimento;

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho Fiscal;

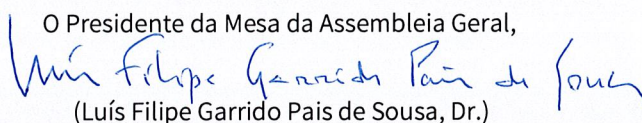
Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração;

Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos da Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **19h30**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site da Associação (www.aprevidenciaportuguesa.pt) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa.

Serão cumpridas as normas impostas pela Direção-Geral da Saúde quer no acesso aos espaços, quer no seu interior.

Coimbra, 30 de junho 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)